

# **ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO**

## **MINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ 50.569.857/0001-03

Registro da Oferta na CVM sob os registros nº **CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/079, SRE/0850/2023**, em 10 de maio de 2023 concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

A **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702-Parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.703, de 02 de setembro de 2020 ("**Distribuidor**"), comunica, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160, o início da oferta pública primária, sob o rito de registro automático de distribuição, de 5.000 (cinco mil) de cotas Classe única, da 1ª Emissão, nominativas e escriturais ("**Cotas**"), de emissão do **MINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído de acordo com o disposto na Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("**Instrução CVM 578**"), e por seu regulamento, conforme alterado ("**Regulamento**"), inscrito no inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 50.569.857/0001-03 ("**Fundo**"), administrado e gerido pelo Coordenador Líder, com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), perfazendo o montante total de:

**R\$ 5.000.000,00**

(cinco milhões de reais)

### **1. Público-Alvo e Cronograma Indicativo da Oferta:**

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM:

| Ordem | Eventos                                                | Data Prevista <sup>(1)</sup>                                 |
|-------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1     | Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM   | 10 de maio de 2023                                           |
| 2     | Registro da Oferta pela CVM                            |                                                              |
| 3     | Divulgação do Anúncio de Início                        |                                                              |
| 4     | Encerramento do Período de Subscrição                  | 180 dias a partir da data de divulgação do Anúncio de Início |
| 5     | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento | 06 de novembro de 2023                                       |

<sup>(1)</sup> As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

## 2. Informações Adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Distribuidor ou à CVM.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Regulamento, conforme aplicável.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, "VII", DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Anúncio de Início é 10 de maio de 2023.

ADMINISTRADOR E DISTRIBUIDOR

